

Câmara Municipal de Cruzeiro LIVRO 8/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1.987.

"Concede título de "cidadão Cruze<u>i</u> rense" ao Ilmo. Sr. **JOSÉ MANOEL M<u>A</u>** CHADO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZE<u>I</u>
RO, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara M<u>u</u>
nicipal na Sessão Ordinária realizada dia 25 p. passado, apr<u>o</u>
vou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo lº - Fica concedido o título de "Cidadão Cruzeirense" ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ MANOEL MACHADO, dinâmico comerciante e empresário neste Município por seus relevantes serviços prestados à coletividade.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a realizar-se pela Mesa da Câmara Municipal na presente Legislatura.

Artigo 3º - Este D ecreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 1.987.

Vereador Nadge Tenorio Peixóto.

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos vinte e seis dias do mes de novembro de 1.987.

DR. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.